



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/03/2026

RD N.º PRE-028/2026

ASSUNTO Indicação para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa Financeira (Sr. Adão Borges Vasconcelos). SEI 7910.2026/0000544-0

I – Relatório/Justificativa

O Senhor ALEXANDRE JANINI, a partir de 23/03/2025, deixou de compor a Diretoria Executiva da São Paulo Obras, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto na Cláusula 9ª do Contrato Social da mesma empresa, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 58.166, de 28 de março de 2018.

A Cláusula 13ª do Contrato Social estabelece que, “no impedimento temporário ou ausência de um Diretor, por mais de 30(trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituo para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções”, princípio esse ora aplicado também na hipótese de vacância, visto não haver no instrumento contratual qualquer medida disciplinadora ou impeditiva de adoção desse critério.

Assim, em decorrência do Memorando Interno nº PRE-021/2026 (cópia anexa), propõe-se a designação do Senhor ADÃO BORGES VASCONCELOS, pront. 271-2, Gerente da Gerência Financeira, para responder pelo Expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir de 23/03/2026, até ulterior deliberação.

Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens, em razão da vacância do referido cargo.

Justifica-se a solicitação, além do atendimento aos termos propostos no M.I. PRE-021/2026, a absoluta necessidade de se manter a continuidade da execução das atividades da Diretoria Administrativa e Financeira.

Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Acolher a proposta apresentada e autorizar que o Senhor ADÃO BORGES VASCONCELOS, pront. 271-2, Gerente, a partir de 23/03/2026, até ulterior deliberação, responda pelo Expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, sem prejuízo das atribuições do cargo que titulariza;
- b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, que após a aprovação dos órgãos competentes, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA DAF/GP – 23/03/2026	SIGLA - DATA PRE – 23/03/2026	PRD Nº PRE-028/2026	SIGLA - DATA PRE – 23/03/2026	SIGLA - DATA CHG – 23/03/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente
Em 24/03/2026, às 10:02.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 24/03/2026, às 12:00.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 24/03/2026, às 13:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153358955** e o código CRC **49A3C3F9**.